



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 14.053 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que esta Casa aprove Moção de Aplausos aos professores e pesquisadores Fábio Sampaio (Departamento de Clínica e Odontologia Social UFPB), Isabella Barros (Programa de Pós-Graduação em Odontologia UFPB), Raimundo de Menezes (Departamento de Engenharia de Energias Renováveis UFPB), Jocianelle Fernandes (HULW/UFPB), Marcus Vinícius Fook, (Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais UFCG), Rosemberg Barbosa (UFCG) e Alessandra Estevam (UFCG), pela carta-patente, concedida pelo INPI, garantindo a propriedade intelectual de membrana medicinal com ações antimicrobiana, anti-inflamatória e cicatrizante, invento tecnológico que acelera o processo de recuperação de lesões.

JUSTIFICATIVA

O projeto de desenvolvimento da membrana medicinal foi resultado da pesquisa de mestrado da aluna do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPB, Isabella Barros, junto a professores e pesquisadores do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB) e da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com a colaboração do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Biomateriais (Nepibio), do Centro de Ciências da Saúde da UFPB. Sendo eles: Fábio Sampaio, Raimundo de Menezes, Jocianelle Fernandes, Marcus Vinícius Fook, Rosemberg Barbosa e Alessandra Estevam.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Produzida através de uma propriedade presente no exoesqueleto de crustáceos, com adição de óleo essencial extraído da planta *Lippia lecrim-pimenta*, a membrana medicinal possui ações antimicrobiana, anti-inflamatória e cicatrizante, que aceleram o processo de recuperação de lesões.

Assim justificamos a apresentação desta Moção de Aplausos. Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2021.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual